

**PORTARIA N.º 1186, de 16 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 988159,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, da docente **ELIZETE MARIA DE SOUZA**, cadastro nº. 72.556617-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 25/06/2018 e 23/06/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o(a) docente será substituído(a), em suas atividades acadêmicas, pela professora ROSANA FERREIRA ALVES, cadastro nº. 72.362305-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**